



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 202/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 04 de dezembro de 2020.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Estamos enviando a relação das Unidades Escolares aptas a receberem o Suprimento Individual. Salientamos que a data limite para retirada do mesmo (em qualquer agência do Banco do Brasil) encontra-se na planilha em anexo.

OBS: DATA DISPONÍVEL PARA RETIRADA (EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL) A PARTIR DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020, COM DATA LIMITE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. COMUNICAR AO SETOR DE SUPRIMENTO TODO AFASTAMENTO (FÉRIAS E LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação